



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2017

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas (Sandro Daumas)

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO REFLORESTAMENTO DO MORRO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OTTO GUIMARÃES LINHARES.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando o reflorestamento do morro localizado no Parque de Exposições Otto Guimarães Linhares.

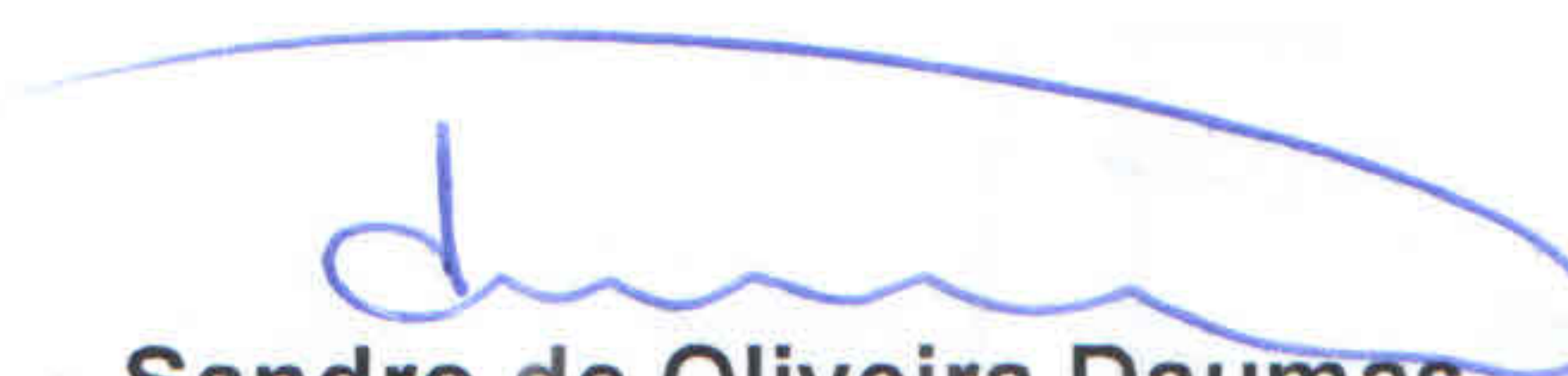
JUSTIFICATIVA

Considerando que compete ao Poder Público Municipal o desenvolvimento do município em equilíbrio com o meio ambiente, observado questões como poluição, descarte de resíduos sólidos, responsabilidades sobre danos ao meio ambiente, promoção e patrimônio paisagístico e direito urbanístico local. Demandas aliadas a metas determinadas por importantes reuniões internacionais como a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20); os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS (Agenda 2030) e a 21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) indico ao Poder Executivo reflorestamento do morro localizado no Parque de Exposições Otto Guimarães Linhares.

Desta forma, REQUER a presente indicação legislativa que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, planeje e execute a referida ação que é de suma importância para a recuperação ambiental das áreas verdes localizadas no município.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 02 de agosto de 2017.


Sandro de Oliveira Daumas
Vereador